



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Concurso Público - Edital nº 36/2023/DDP

Data: 05/02/2024

Campo de conhecimento: **Direitos Especiais – Prática Jurídica Civil e Meios Consensuais de Solução de Conflitos**

Processo nº 3080.10341/2023-60

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Domínio e precisão do conhecimento no campo objeto do concurso	5,0
2. Coerência na construção do argumento e a precisão lógica do raciocínio	2,5
3. Forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência.	2,5
TOTAL DA NOTA:	10,00

1. Os itens 1, 2 e 3 são os critérios obrigatórios definidos no Art. 51 da Resolução Normativa 034/CUn/2013.
2. Os itens 1.1; 2.1; 3.1 poderão ser criados antecipadamente pelos membros da banca examinadora.

Presidente da Banca

Membro da Banca

Membro da Banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Concurso Público - Edital nº 36/2023/DDP

Data: 05/02/2024

Campo de conhecimento: **Direitos Especiais – Prática Jurídica Civil e Meios Consensuais de Solução de Conflitos**

Processo nº 3080.10341/2023-60

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Nível de conhecimento no campo objeto do concurso	2,5
2. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos	1,0
3. Raciocínio	1,0
4. Forma de expressão	1,5
4.1 Clareza na transmissão do pensamento	1,5
4.2 Uso de estratégias docentes de apresentação e comunicação do conteúdo	1,5
4.3 Linguagem adequada para comunicação com estudantes de graduação	1,5
5. Adequação da exposição ao tempo previsto e ao plano de aula apresentado para a banca examinadora	1,0
TOTAL DA NOTA:	10,00

- Os itens 1, 2, 3 e 4 são os critérios obrigatórios definidos no Art. 59 da Resolução Normativa 034/CUn/2013.
- Os itens 1.1; 2.1;3.1e 4.1 deverão ser criados antecipadamente pelos membros da banca examinadora.

Presidente da Banca

Membro da Banca

Membro da Banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Concurso Público - Edital nº 36/2023/DDP

Data: 05/02/2024

Campo de conhecimento: **Direitos Especiais – Prática Jurídica Civil e Meios Consensuais de Solução de Conflitos**

Processo nº 3080.10341/2023-60

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Nível de conhecimento no campo objeto do concurso	3,0
2. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos	2,0
3. Raciocínio	2,0
4. Forma de expressão	2,0
5. Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
TOTAL DA NOTA:	10,00

- Os itens 1, 2,3,4 e 5 são os critérios obrigatórios definidos no Art. 67 da Resolução Normativa 034/CUn/2013.
- Os itens 1.1; 2.1;3.1,4.1 e 5.1 deverão ser criados antecipadamente pelos membros da banca examinadora.

Presidente da Banca

Membro da Banca

Membro da Banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Concurso Público - Edital nº 36/2023/DDP

Data: 05/02/2024

Campo de conhecimento: **Direitos Especiais – Prática Jurídica Civil e Meios Consensuais de Solução de Conflitos**

Processo nº 3080.10341/2023-60

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

CRITÉRIO/SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Domínio e precisão do conhecimento técnico aplicado no campo objeto do concurso 1.1. Notadamente, no caso de peça judicial ou de parecer jurídico, quanto à normatização jurídica pertinente ao problema, ao conhecimento doutrinário e ao conhecimento da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina	3,5
2. Coerência na construção dos argumentos e a precisão lógica do raciocínio	3,5
3. A forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão e coerência	3,0
TOTAL DA NOTA:	10,00

Presidente da Banca

Membro da Banca

Membro da Banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

Concurso Público - Edital nº 36/2023/DDP

Data: 05/02/2024

Campo de conhecimento: **Direitos Especiais – Prática Jurídica Civil e Meios Consensuais de Solução de Conflitos**

Processo nº 3080.10341/2023-60

CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

	Atividade	Limites impostos pela RN nº 034/CUn/2013	Valoração definida pela banca examinadora
1. Títulos	1.1. Doutorado	120	120
	1.2. Mestrado	70	70
	1.3. Especialização	30	30
	1.4. Graduação	10	10
2.1. Docência	2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação	3 pontos por ano	3
	2.1.2. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação stricto sensu	3 pontos por ano)	3
	2.1.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação lato sensu, em cursos de extensão ou em atividades equivalentes	0,5 pontos por atividade de docência - pontuação máxima de 5 pontos	0,5
	2.1.4. Exercício de magistério na educação básica	1 ponto por ano	1
	2.1.5. Exercício de outras atividades de ensino e extensão	1 ponto por ano	1
2.2. Orientação	2.2.1. Orientação de tese aprovada	3 pontos por tese	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

ou supervisão	2.2.2. Coorientação de tese aprovada	1,5 pontos por tese	1,5
	2.2.3. Orientação de dissertação aprovada	2 pontos por dissertação	2
	2.2.4. Coorientação de dissertação aprovada	1 ponto por dissertação	1
	2.2.5. Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de extensão, de programas de treinamento (PET) ou do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)	1 ponto por orientação - pontuação máxima de 20 pontos	1
	2.2.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia	1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos	1
	2.2.7. Supervisão/orientação de estágio pós-doutoral concluído	3 pontos por estágio concluído	3
2.3. Bancas e comissões	2.3.1. Membro de banca examinadora de doutorado, livre docência ou de concurso público para carreira do magistério superior	2 pontos por participação em banca	2
	2.3.2. Membro de banca examinadora de mestrado, de concurso público para carreira do magistério da educação básica ou concurso público de pessoal técnico-administrativo	1 ponto por participação em banca	1
	2.3.3. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes)	0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos	0,5
	2.3.4. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares	0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos	0,5
2.4. Aprovação em concursos públicos	2.4.1. Certificado de aprovação em concurso para professor titular ou equivalente	4 pontos por certificado – pontuação máxima de 8 pontos	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

	2.4.2. Certificado de aprovação em concurso para professor adjunto ou equivalente	3 pontos por certificado – pontuação máxima de 6 pontos	3
	2.4.3. Certificado de aprovação em concurso para professor assistente ou equivalente	2 pontos por certificado – pontuação máxima de 4 pontos	2
	2.4.4. Certificado de aprovação em concurso para professor auxiliar ou equivalente	1 ponto por certificado – pontuação máxima de 2 pontos	1
	2.4.5. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica	0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto	0,5
2.5. Atividades de capacitação docente	2.5.1. Realização de estágio pós-doutoral	2 pontos por estágio de, no mínimo, 4 meses	2
	2.5.2. Realização de estágio de capacitação técnico-profissional	1 ponto por estágio de, no mínimo, 2 meses	1
	2.5.3. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas)	0,5 ponto para cada curso – pontuação máxima de 5 pontos	0,5
	2.5.4. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas)	1 ponto por curso – pontuação máxima de 5 pontos	1
3.1. Produção intelectual	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico com conselho editorial e revisão por pares	até 10 pontos por artigo	10
	3.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica	até 1 ponto por artigo - pontuação máxima de 10 pontos	1
	3.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico	até 0,5 ponto por artigo) (pontuação máxima de 5 pontos	0,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

3.1.4. Artigo de atualização ou divulgação (ponto de vista), relatos de experiência e resenhas	até 1 ponto por artigo) - pontuação máxima de 10 pontos	1,0
3.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais	até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido	1,0
3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais	até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido	0,5
3.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais	até 0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos	0,5
3.1.8. Autoria de livro de texto integral, contos, poesias, romances publicados	até 25 pontos por livro	25
3.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado	até 15 pontos por livro	15
3.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicado, organizador de compilações ou antologia de literatura	até 3 pontos por livro	3
3.1.11. Capítulo de livro publicado	no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo	5
Conto ou poesia publicado em compilações ou antologia	até 10 pontos por obra	5
3.1.12. Tradução de livro na área de atuação	até 3 pontos por livro	3
3.1.13. Tradução de artigo/trabalho	até 1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

	3.1.14. Edição revisada de livro de texto integral	até 3 pontos por livro	3
	3.1.15. Patente depositada	até 2 pontos por patente	2
	3.1.16. Patente outorgada	até 3 pontos por patente outorgada	3
	3.1.17. Patente licenciada e produzindo	até 5 pontos por patente licenciada e produzindo	5
	3.1.18. Palestras proferidas	até 1 ponto por palestra – pontuação máxima de 10 pontos	1
	3.1.19. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos	até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos	0,5
3.2. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento	3.2.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico	até 3 pontos por periódico	3
	3.2.2. Parecerista de periódico científico	até 2 pontos por periódico	2
	3.2.3. Consultor ad hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação	até 2 pontos por ano de atuação	2
	3.2.4. Coordenação de área (ou adjunto) ou comitê de assessoramento de área nas agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação	até 5 pontos por atuação de, no mínimo, dois anos	5
	3.2.5. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe	até 3 pontos por gestão de, no mínimo, dois anos	3
	3.2.6. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas da área	até 2 pontos por ano de atuação	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

	3.2.7. Membro de diretorias ou conselhos de órgãos de gestão de classe	até 1 ponto por ano de atuação	1
3.3 Produções artísticas e culturais	3.3.1. Composição ou arranjo musical	até 5 pontos por obra	0,1
	3.3.2. Apresentação musical	até 1 ponto por obra	0,1
	3.3.3. Restauração de obra artística	até 3 pontos por obra	0,1
	3.3.4. Curadoria de evento artístico	até 5 pontos por evento	0,1
	3.3.5. Exposição de artes visuais	até 10 pontos por exposição	0,1
	3.3.6. Obra de arte em acervo	até 3 pontos por obra	0,1
	3.3.7 Direção de espetáculo, direção cinematográfica, dramaturgia, roteiro, produção ou coreografia	até 10 pontos por obra	0,1
	3.3.8 Direção de fotografia, direção de arte, composição de trilha sonora ou sonoplastia, direção de produção, assistência de direção, cenário, figurino, maquiagem, iluminação, preparação vocal ou corporal	até 5 pontos por obra	0,1
	3.3.9 Elenco cinematográfico, cênico, performático ou coreográfico	até 5 pontos por obra	0,1
	3.3.10 Participação em festivais e mostras com obra artística	até 1 ponto por participação	0,1
3.4 Outras atividades relevantes	3.4.1 Coordenador de congressos, simpósios, seminários e similares	até 0,5 ponto por evento - pontuação máxima de 2 pontos	0,5
	3.4.2 Assessorias técnicas e consultorias autorizadas	até 0,5 ponto por atividade - pontuação máxima de 2 pontos	0,5
	3.4.3 Atividades técnicas de inserção social tecnológica	até 0,5 ponto por atividade - pontuação máxima de 2 pontos	0,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

	3.4.4 Prêmios acadêmicos	até 2 pontos por prêmio - pontuação máxima de 10 pontos	2
	3.4.5 Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro	até 0,5 ponto por trabalho) (pontuação máxima de 2 pontos	0,5
	3.4.6 Outras atividades relevantes consideradas pela banca	até 5 pontos pelo conjunto	5
	3.4.7 Atividades profissionais desenvolvidas nos campos de conhecimento do concurso definidas no edital	3 pontos por ano	3
4 Funções Administrativas Universitárias	4.1 Reitor ou equivalente	4 pontos por ano	4
	4.2 Vice-reitor, pró-reitor ou equivalente	3 pontos por ano	3
	4.3 Diretor de unidade universitária ou equivalente ou diretor de órgão suplementar	2,5 pontos por ano	2,5
	4.4 Diretor de departamento administrativo, chefe de gabinete, vice-diretor, chefe de departamento, coordenador de curso de graduação e pós-graduação stricto sensu ou equivalente	2 pontos por ano	2
	4.5 Coordenador de coordenação administrativa ou equivalente, subchefe de departamento ou subcoordenador de curso	1,5 pontos por ano	1,5
	4.6 Coordenador de ensino, pesquisa, extensão, estágio ou equivalentes	0,5 ponto por ano	0,5
	4.7 Membro titular de órgãos colegiados superiores ou equivalentes, excluídos os membros natos	0,5 ponto por ano	0,5
	4.8 Membro titular de órgãos colegiados de curso ou equivalentes, excluídos os membros natos	0,5 pontos por ano	0,5
	4.9 Coordenação de curso de especialização	1,0 ponto por curso	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

5 Atividades relevantes desenvolvidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos	atividades profissionais consideradas relevantes exercidas no período anterior compreendido aos últimos dez anos de atividade profissional do candidato	a pontuação máxima a ser atribuída não poderá exceder a 10 (dez) pontos no seu conjunto	10
----------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------	----

Assinatura digital dos membros da banca examinadora

Presidente da Banca

Membro da Banca

Membro da Banca

